



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 313/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal em Comemoração aos Festejos de São Geraldo, a ser levada a efeito anualmente na segunda semana de outubro e dá outras providências.

Art. 1º Fica Instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município a Semana Municipal em Comemoração aos Festejos de São Geraldo, a ser levada a efeito anualmente na segunda semana de outubro.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 21 de setembro de 2023.

**EDSON HEL** 



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa oficializar e perpetuar através lei, a segunda semana de outubro como marca para as comemorações anuais dos Festejos de São Geraldo.

A festa, que está em sua 63° edição, é uma importante celebração no cultural e religiosa de Araraquara que ainda não está oficialmente em seu calendário, portanto, legitimar esse evento em projeto de lei é eternizar e dar a devida importância que ele merece.

Contando sempre com mais de duas semanas de encontros, festividades, espetáculos, além de comidas típicas e muita diversão para a família, os festejos de São Geraldo movimenta o comércio local e gera renda para os cidadãos e fiéis da paróquia, que esperam anualmente pela festa, o que, ademais, sempre que o município, através de seus órgãos oficiais lavra um evento como marco simbólico, tem-se a possibilidade de ampliação, suporte financeiro e estrutural através de suas secretarias e competências técnicas para impulsionar a cerimônia.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 21 de setembro de 2023.

**EDSON HEL**